

Deliberação n.º 8 /2017

Primeira alteração ao Regulamento Geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAC) e ao Regulamento Específico do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentes em Portugal (POAPMC)

A CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, aprovar a primeira alteração ao Regulamento Geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAC) e ao Regulamento Específico do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentes em Portugal (POAPMC), aprovados pela Portaria n.º 190-B/2015, de 26 de junho.

CIC Portugal 2020, 24 de janeiro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão
(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)